

					
<b>Instituição:</b> <b>Unidade de Atendimento:</b> Para preencher é necessário consultar as Orientações Pedagógicas e de Execução Administrativa Utilizar o Plano de Trabalho do modelo proposto pela Secretaria Municipal de Educação No Plano de Trabalho constam campos a serem preenchidos na cor "cinza" e campos com o cont					
<b>Termo de Colaboração</b>		<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>PODER PÚBLICO</b>					
Nome:	Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre			CNPJ:	92.963.560/0001-60
Endereço:	Rua dos Andradas, 680				
Cidade:	Porto Alegre	UF:	RS	CEP:	90.020.004
Representante Legal:	Adriano Naves de Brito	Função:	Secretário de Educação		

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome:	USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO			CNPJ:	92.706.308/0001-75
Endereço:	Rua Irmão José Otão, 11 Bairro Bom Fim				
Cidade:	Porto Alegre	UF:	RS	CEP:	90035-060
E-mail:	<a href="mailto:social@maristas.org.br">social@maristas.org.br</a>				
Representante Legal:	Neusa Teresinha Sanches Batista				
RG/Órgão Expedidor:	08004135251-SJS	Cargo:	Direção	Função:	Diretoria
Endereço:	Rua Siegfried Gunther Fischer, 207 Bairro Jardim Botânico-VI			CEP:	91.410-040
Período de mandato da diretoria:	01 janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2022.				

**UNIDADE DE ATENDIMENTO**

Organização da Sociedade Civil:	USBEE - Escola de Educação Infantil Marista Renascer			CNPJ:	92.706.308/0048-39
Endereço:	Rua Irmãos Maristas, 01	Bairro:	Mário Quintana		
Telefones:	51-3366-2844	E-mail:	<a href="mailto:renascer@maristas.org.br">renascer@maristas.org.br</a>		
Número da Conta Corrente:	06.855545.0-0	Banco:	41	Agência:	847

**II - PRAZO DE VIGÊNCIA**

Data de Início:	01/01/2019
Data de Fim:	31/12/2019

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SMED, a 55 crianças de 1 ano a 5a 11meses anos e 11 meses, em jornada de tempo integral, por no mínimo 10h, das 07:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de Educação Infantil da Cidade de Porto Alegre, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

**IV - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

O Plano Municipal de Educação de Porto Alegre - PME, regulamentado pela Lei Municipal nº 11.858, de 25 de junho de 2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil a universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) até 2016 e a ampliação progressiva de Cre

A Organização da Sociedade Civil: USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino com experiência no atendimento à Educação Infantil, se propõe a assumir parceria com a Secretaria de Municipal de Educação (SMED) para gestão da Escola de Ed. Infantil Marista Renascer se comprometendo com a educação de crianças dessa faixa etária.

**V- ENTURMAÇÃO PROPOSTA**

Distribuição do quantitativo de crianças por turma, de acordo com a faixa etária, respeitando a enturmação apresentada no documento "Orientações Pedagógicas".

Tipo de Atendimento	Faixa Etária	Nº de Crianças (módulo turma)	Nº de Crianças a serem Atendidas	Nº de Turmas	Nº de profissionais habilitados para o magistério (*)	Nº de profissionais de apoio	Observação (caso haja necessidade de explicação)
Berçário I	4 meses ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	12	0	0	0	0	
Berçário II	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	12	10	1	1	1	
Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	0	0	0	0	
Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	20	1	1	1	
Jardim A	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	25	0	0	0	0	
Jardim B	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	25	25	1	1	1	
<b>Total</b>			55	3	3	3	

(\*) Profissional com formação em Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, sendo admitida formação mínima em nível médio, na Modalidade Normal (Magistério).

**VI – METAS**

- 1- Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando uma educação de qualidade e o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.
- 2- Desenvolver o Projeto Político Pedagógico da Organização da Sociedade Civil em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Orientações Pedagógicas, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.
- 3- Cumprir integralmente as diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre em conjunto com a Redes Municipal de Educação e Rede Comunitária de Educação.

4- Ofertar no mínimo 4 (quatro) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta.

5- Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SMED.

6- Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados nas despesas diretas e indiretas que sejam destinadas ao atendimento das crianças.

7- Garantir tempo para formação continuada e planejamento.

8- Realizar anualmente avaliação da qualidade da Educação ofertada.

9-

10-

11-

13-

#### VII - RECURSOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS:

##### 1.1 RH ATENDIMENTO DIRETO AO ALUNO

Berçário	Nº de funcionários	Carga horária	Salário Bruto	Insalubridade 0%	Encargos (GPS, FGTS, PIS) (ver anexo)	Provisão	VT	Custo unitário de RH	Custo Total (mensal)	Custo Total (anual)	%
Profissional habilitado para o magistério	1	40	R\$ 2.399,55	R\$ -	R\$ 191,96	R\$ 605,64	R\$ 67,23	R\$ 3.264,38	R\$ 3.264,38	R\$ 39.172,61	
Profissional habilitado para o magistério	0	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional habilitado para o magistério	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	0	40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	0	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Custo total de RH do Berçário</b>					0				R\$ 3.264,38	R\$ 39.172,61	10,83
Maternal	Nº de funcionários	Carga horária	Salário Bruto	Insalubridade 0%	Encargos (GPS, FGTS, PIS)	Provisão	VT	Custo unitário de RH	Custo Total (mensal)	Custo Total (anual)	
Profissional habilitado para o magistério	1	40	R\$ 2.519,53	R\$ -	R\$ 201,56	R\$ 635,93	R\$ 60,03	R\$ 3.417,05	R\$ 3.417,05	R\$ 41.004,55	
Profissional habilitado para o magistério	0	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional habilitado para o magistério	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	1	40	R\$ 2.112,46	R\$ 181,46	R\$ 183,51	R\$ 578,98	R\$ 84,45	R\$ 3.140,87	R\$ 3.140,87	R\$ 37.690,42	
Profissional de Apoio	0	44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Custo total de RH do Maternal</b>									R\$ 6.557,91	R\$ 78.694,97	21,76
Jardim	Nº de funcionários	Carga horária	Salário Bruto	Insalubridade 0%	Encargos (GPS, FGTS, PIS)	Provisão	VT	Custo unitário de RH	Custo Total (mensal)	Custo Total (anual)	
Profissional habilitado para o magistério	1	40	R\$ 2.519,53	R\$ -	R\$ 201,56	R\$ 635,93	R\$ 60,03	R\$ 3.417,05	R\$ 3.417,05	R\$ 41.004,55	
Profissional habilitado para o magistério	0	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional habilitado para o magistério	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Profissional de Apoio	1	40	R\$ 2.323,72	R\$ 181,46	R\$ 200,41	R\$ 632,30	R\$ -	R\$ 3.337,90	R\$ 3.337,90	R\$ 40.054,78	

Profissional de Apoio	0	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Profissional de Apoio	0	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Custo total de RH do Jardim</b>										R\$ 6.754,94	R\$ 81.059,33	22,42
<b>1.1 Custo total de RH atendimento direto ao aluno</b>										R\$ 16.577,24	R\$ 198.926,90	55,01
<b>1.2 RH ATENDIMENTO INDIRETO AO ALUNO</b>												
Rh Indireto	Nº de funcionários	Carga horária	Salário Bruto	Insalubridade 20%	Encargos (GPS, FGTS, PIS)	Provisão	VT	Custo unitário de RH	Custo Total (mensal)	Custo Total (anual)		
Gestor/Diretor	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Gestor/Diretor	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Gestor/Diretor	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Coordenador pedagógico	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Coordenador pedagógico	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Coordenador pedagógico	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Profissional de Apoio (volante)	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Profissional de Apoio (volante)	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Profissional de Apoio (volante)	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Nutricionista - SINURGS	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Serviços gerais	1	20	R\$ 897,75	R\$ 90,73	R\$ 79,08	R\$ 249,49	R\$ -	R\$ 1.317,05	R\$ 1.317,05	R\$ 15.804,59		
Auxiliar de cozinha	1	30	R\$ 1.004,00	R\$ 136,10	R\$ 91,21	R\$ 287,76	R\$ -	R\$ 1.519,07	R\$ 1.519,07	R\$ 18.228,81		
Serviços gerais	1	40	R\$ 2.016,48	R\$ 181,46	R\$ 175,84	R\$ 554,76	R\$ -	R\$ 2.928,53	R\$ 2.928,53	R\$ 35.142,38		
Serviços gerais	1	40	R\$ 1.294,95	R\$ 181,46	R\$ 118,11	R\$ 372,64	R\$ 100,50	R\$ 2.067,67	R\$ 2.067,67	R\$ 24.812,03		
XXXXX	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
XXXXX	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
XXXXX	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
XXXXX	0	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>Provisão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.553,43</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>1.2 Custo total de RH atendimento indireto ao aluno</b>										R\$ 7.832,32	R\$ 93.987,82	25,99
<b>1. Custo total de RH</b>										R\$ 24.409,56	R\$ 292.914,72	81,00
<b>2.1. ALIMENTAÇÃO</b>	R\$ 3.421,81									R\$ 3.421,81	R\$ 41.061,72	11,35
<b>2.2. DESPESAS PEDAGÓGICAS</b>	R\$ 800,00									R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	2,65
Mat Didático Pedagógico												
Brinquedos Pedagógicos	R\$ -											
Livros técnicos/ literatura infantil	R\$ -											
Transporte crianças/fins pedagógicos e culturais	R\$ -											
<b>PREVISÃO TOTAL ADMINISTRATIVA</b>	R\$ -											
XXXXX	R\$ -											
XXXXX	R\$ -											
XXXXX	R\$ -											
XXXXX	R\$ -											
XXXXX	R\$ -											
<b>2.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	R\$ 1.503,49									R\$ 1.503,49	R\$ 18.041,88	4,99
Roupa cama/mesa/banho	R\$ -											
Aquisição de gás/cozinha	R\$ -											
Material de limpeza em geral	R\$ -											
Material de Expediente	R\$ -											
Material segurança /higiene/trabalho	R\$ -											
Material reparo / manutenção / equipamento	R\$ -											
Material para reparos/ manutenção da Unidade de Atendi	R\$ -											



10 -

11 -

12 -

#### IX - AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Relatórios de acompanhamento pedagógico;
- 2) Relatórios de acompanhamento financeiro;
- 3) Relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

#### X - RESULTADOS ESPERADOS

A promoção do desenvolvimento integral a 55 crianças da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade.

#### XI - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

##### SMED

O monitoramento do ajuste será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor Pedagógico e Gestor Físico Financeiro, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam

##### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento da qualidade da educação ofertada se dará por meio de reuniões periódicas e de aplicação da avaliação anual com os pais, professores e direção, tendo como documentos norteadores o que está descrito na documen

#### XII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do M

Pede Deferimento,

Porto Alegre

25

de

janeiro

de

2019

Francisco Geovani Leite  
Procurador

#### XIII - APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO

##### APROVADO

Porto Alegre

de

de

Poder Público